



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 177/2022

Entrada na Comissão: 30/11/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que prevê estimar a receita e fixar a despesa do município de Osório para o exercício financeiro de 2023.

Considerando que o Executivo apresentou as informações e documentos suscitados pelo parecer do IGAM, este relator não vislumbra óbice à tramitação e apreciação do presente.

Sala das Comissões em 21 de dezembro de 2022.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____